CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.339, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais, para o Recesso Parlamentar de 23 de dezembro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere a artigo 73, inciso XIX, da Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, em estrita observância ap disposto no parágrafo 5º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores Denis Brasileiro, Denis Dantas, Gilsão do Paracatuzinho, Paulinho Ferreira, Paulinho Transporte e Professor Alex para compor a Comissão Representativa para o recesso parlamentar de 23 de dezembro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Dezembro de 2021,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/12/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 21/12/2021
conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável